



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## TERMO ADITIVO N. 151/2025

**Termo Aditivo ao Contrato n. 071/2023, cujo objeto é o seguro para 03 (três) veículos de propriedade do TRE-SC, com vigência de cobertura de 12 (doze) meses, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, às fls. 509/510 do PAE n. 31.893/2023 (Pregão n. 073/2023), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Seguros Sura S/A, em conformidade com a Lei n. 14.133/2021.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. \*\*\*.173.219-\*\*, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa SEGUROS SURA S/A, estabelecida na Avenida Padre Antônio José dos Santos, 1530, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04563-000, telefones (31) 3073-7300 / (31) 9-9931-1277, e-mail [apoiocommercial@hembseguros.com.br](mailto:apoiocommercial@hembseguros.com.br) / [renovacao@hembseguros.com.br](mailto:renovacao@hembseguros.com.br), inscrita no CNPJ sob o n. 33.065.699/0001-27, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Procuradora, Senhora Ana Paula Araújo Santana, inscrita no CPF sob o n. \*\*\*.321.168-\*\*, residente e domiciliada em São Paulo/SP, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA APÓLICE

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato n. 071/2023 fica prorrogado até as 24h do dia 19/12/2026.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 84 (oitenta e quatro) meses.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0042, Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de SC, como discriminado a seguir:

a) Serviço - Natureza da Despesa 3.3.90.39, Elemento de Despesa - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subitem 69 – Seguros em Geral.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO EMPENHO DA DESPESA**

3.1. Foi emitida a Nota de Empenho n. 2025NE000915, em 28/10/2025, no valor de R\$ 3.042,00 (três mil e quarenta e dois reais), para a realização da despesa.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR TOTAL**

4.1. O presente Termo Aditivo tem como valor total a importância de R\$ 3.042,00 (três mil e quarenta e dois reais).

### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 071/2023.

E, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 30 de outubro de 2025.

CONTRATANTE:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

ANA PAULA ARAÚJO SANTANA  
PROCURADORA